



**PROJETO DE LEI N° 077, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.502.804,10 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.502.804,10 (dois milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e quatro reais e dez centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
1034	PROJ/ATIV. RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS - CONVÊNIO N° 237/2022	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1242)	R\$ 23.925,53
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1241)	R\$ 55.826,33
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1055	PROJ/ATIV. SILVA JARDIM - PAVIMENTAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO N° 4190/2021	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1233)	R\$ 1.000.000,00
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1234)	R\$ 561.458,17
1056	PROJ/ATIV. PAVIMENTAÇÃO - RUA GALVÃO DE OLIVEIRA SOUTO - CONTR REP N° 915448/2021/MDER/CAIXA	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1235)	R\$ 238.856,00
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1236)	R\$ 43.981,63
1057	PROJ/ATIV. PAVIMENTAÇÃO - RUA BRASIL - CONTR. REP N° 916653/2021/MDR/CAIXA	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1238)	R\$ 49.900,44
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1237)	R\$ 238.856,00
1058	PROJ/ATIV. PAVIMENTAÇÃO - RUA ERNANDE DE OLIVIERA - CONTR. REPASSE N° 923389/MDR/CAIXA	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1239)	R\$ 287.306,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1240)	R\$	2.694,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>2.502.804,10</b>

Art. 2º O crédito especial será coberto pelos Excessos de Arrecadação dos recursos 1243, 1244, 1245, 1246 e 1247 e pelo Superávit do Exercício Anterior do Recurso Livre, como segue:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1243)	R\$	1.000.000,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1244)	R\$	238.856,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1245)	R\$	238.856,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1246)	R\$	287.306,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1247)	R\$	55.826,33
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1)	R\$	681.959,77
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>2.502.804,10</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ZIANIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretaria de Administração

**MARIANE BRAIBANTE PEREIRA**  
Procuradora Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



## **JUSTIFICATIVA**

### **PROJETODE LEI Nº 077, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas  
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei Nº 077 de 19 de Abril de 2022, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.502.804,10 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS..” A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei cria os Projetos/Atividades e elementos de despesa no Orçamento, que irão atender as obras de cada repasse de recursos, onde a origem é estadual ou federal e cria também as suas respectivas contrapartidas.
- Seguem os convênios e contratos de repasse e memorando 043/2022 da Secretaria do Planejamento referente a atualização de contrapartidas em relação a dois contratos de repasse.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

**ZIANIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal